Ponta Porã/MS, 19 de novembro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz 1°Secretário
Vereador Agnaldo Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2024

"Concede Comenda Fronteira de Economia".

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
José Menino Junior.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao senhor **GABRIEL MARCONDES VIANA SILVA.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 19 de novembro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz 1°Secretário
Vereador Agnaldo Presidente

Portaria

PORTARIA N.º 321/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, do servidor **Fabiano Henrique Castilho Teno,** matricula 1073, CPF n.º 276.590.558-44, cargo Procurador Geral, com respaldo na Lei n.º4.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que estão consideradas as diárias abaixo descritas, também AUTORIZADAS com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o "custeio de meio de transporte" - Conforme Decisão Administrativa n.º 029/2024 referente aos dias 19(uma diária),20(uma diária), 21(uma diária) e 22(meia diária) de novembro de 2024, perfazendo um total de 03 (Três diárias) e ½(meia) no valor Total de R$ 3.447,29(Três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos) para comparecimento e participação no Terceiro Encontro de Estudos sobre Paradiplomacia e Internacionalização Territorial entre os dias 20 e 22 de novembro de 2024, assessorar e acompanhar a equipe técnica desta casa de leis. Nesta agenda oficial serão abordados assuntos importantes de interesse do município de Ponta Porã, com debates entre parlamentares, governo locais e representantes da sociedade civil sobre os problemas cotidianos das regiões fronteiriças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 19 de novembro de 2024.

Ponta Porã, 19 de novembro de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz 1.º Secretário
Vereador Agnaldo Presidente

PORTARIA Nº 322/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 30**(Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 19 de novembro até 18 de dezembro de 2024 ao servidor comissionado: **Roberto Lima Júnior** – Assistente Parlamentar da Presidência, matrícula 2431.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 19 de novembro de 2024.